

Normas de Segurança Nacionais e Internacionais Definições

ATENÇÃO: Nunca peça ao cliente para divulgar seu Código PIN. Não retire fotos ao cartão do Cliente. Não guarde nenhum tipo de dados do cartão. O Cartão deve estar sempre na posse do Cliente.

A informação disponível neste anexo não dispensa a consulta da informação sempre atualizada em:
https://www.pcisecuritystandards.org/pci_security/maintaining_payment_security

PCI DSS (Payment Card Industry Data Security Standard) é um padrão de segurança desenvolvido pelo PCI SSC (PCI Security Standards Council) para comerciantes e processadores de cartões de pagamento. Estas normas abrangem os componentes técnicos e operacionais do sistema incluídos ou ligados aos dados do titular do cartão:

1. Instalar e manter uma configuração de *firewall* e *router* para proteger os dados do Titular do Cartão;
2. Não usar as definições de base disponibilizadas por omissão pelo fornecedor para palavras-chave do sistema e para outros parâmetros de segurança;
3. Proteger os dados armazenados do Titular do Cartão;
4. Encriptar a transmissão dos dados do Titular do Cartão em redes informáticas abertas e públicas;
5. Usar e atualizar regularmente os programas e software antivírus;
6. Desenvolver e manter aplicações e sistemas de informação seguros;
7. Implementar uma política de restrições relativamente ao acesso aos dados do Titular do Cartão, ocorrendo esse acesso apenas de acordo com uma efetiva necessidade de conhecimento;
8. Atribuir um código de Identificação (ID) único para cada pessoa que tenha acesso a um computador;
9. Restringir o acesso físico aos dados do Titular do Cartão;
10. Registrar e monitorizar todos os acessos aos recursos da rede informática e aos dados do Titular do Cartão;
11. Testar regularmente os sistemas e processos de segurança;

Manter uma política que endereça a segurança de informação e que abrange todos os colaboradores